



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2023

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 27 de julho de 2023 às 11h 41min (documento SEI 0017800293).

4º Questionamento: *"Sr. Pregoeiro, pergunto: para quais itens do processo a instalação é de responsabilidade do fornecedor? Sr. Pregoeiro, em nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com instalação".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Unidade de Análise de Requisições de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017817806/2023 - SAP.ARC.AUN:

Informamos que os produtos que necessitam de instalação são os itens 81 a 84, que se referem aos bebedouros, os quais, caso solicitado pela Secretaria requisitante pode ser necessária a instalação no local determinado.

Recebido em 27 de julho de 2023 às 14h 13min (documento SEI 0017803136).

5º Questionamento: *"Sobre o item de Rádio Comunicador consta no Termo de Referência como item 77, mas no Anexo I do edital e ComprasNet consta como item 52. Devemos cadastrar o item 52 no portal de compras?"*

Resposta: Informa-se que a numeração a ser considerada está apresentada no Anexo I do Edital, ou seja, a empresa deve considerar o item 52.

A divergência observada entre a numeração referente ao Anexo I e ao Termo de Referência é provocada considerando o atendimento do disposto no Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o qual "Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal".

Atenciosamente,

Pregoeira,

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017821957** e o código CRC **D62C6881**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.055575-6

0017821957v2